



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO N. 004/2026
DISPENSA N.º 01/2026

01 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PREPARO DE CARCAÇAS BOVINAS, LIMPAS, SEM VÍSCERAS, CABEÇA, RABO E MEMBROS, PRONTAS PARA ASSAMENTO EM BRASA, COZIMENTO E FRITURA, DESTINADAS AOS EVENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL/MG NO ANO DE 2026, SENDO A FESTA DO PEQUI E A CAVALGADA DO POVO.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PREPARO DE CARCAÇAS BOVINAS, LIMPAS, SEM VÍSCERAS, CABEÇA, RABO E MEMBROS, PRONTAS PARA ASSAMENTO EM BRASA, COZIMENTO E FRITURA, DESTINADAS AOS EVENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL/MG NO ANO DE 2026, SENDO A FESTA DO PEQUI E A CAVALGADA DO POVO.	KG	2.300	R\$ 28,00	R\$ 64.400,00

02 – DOS PREÇOS

Valor Global: **R\$ 64.400,00** (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização dos serviços.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.392.0020.2059 Despesas C/Promoção de Eventos Artísticos e Culturais 1.335.900,00 33903000
Material de Consumo 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0537

05 – RAZÕES DA DISPENSA

End. Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro
Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000
www.campoazul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a adequada realização dos eventos tradicionais que compõem o calendário oficial do Município de Campo Azul/MG, quais sejam a Festa do Pequi e a Cavalgada do Povo, ambos de reconhecida relevância cultural, social e turística.

A oferta de alimentação típica, especialmente o preparo e fornecimento de carnes bovinas para consumo coletivo, é parte essencial da programação desses eventos, contribuindo para a preservação das tradições locais, o fortalecimento do vínculo comunitário e a promoção do lazer da população.

O Município não dispõe de estrutura física, equipamentos apropriados nem equipe técnica especializada para o fornecimento e preparo de carcaças bovinas em grande escala, observando rigorosamente as normas sanitárias e de segurança alimentar. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada.

A adoção da DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamenta-se no fato de que a contratação possui caráter pontual e temporário, vinculada a eventos específicos, com quantitativos definidos e valor estimado dentro dos limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021, além da inviabilidade prática de realização de procedimento licitatório em razão da natureza específica, sazonal e restrita da demanda.

A contratação direta assegura maior celeridade administrativa, eficiência, economicidade e a continuidade do interesse público, evitando prejuízos à realização dos eventos e riscos à saúde dos participantes.

6. AMPARO LEGAL

6.1 A contratação será processada por meio da Dispensa de Licitação nº 01/2026, com amparo legal no que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Optou-se pela dispensa sem disputa por causa do baixo valor do objeto, além da rapidez da solução. Os custos do processo (tempo de mão-de-obra, publicação no prazo mínimo de três dias úteis, gastos com envio do objeto adjudicado) ficariam muito mais altos caso optássemos pela disputa aberta e incluindo fornecedores do Brasil todo. Assim, a dispensa sem disputa mostrou-se mais vantajosa para a Administração Pública.

06 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu no fornecedor que apresentou a menor proposta, qual seja: WAGNER BARBOSA CARDOSO CNPJ: 12.396.223/0001-07.

7. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

7.1 Aludida empresa apresenta situação fiscal, social e trabalhista regular, conforme documentos apresentados.

Adicionalmente, foram consultadas as regularidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Condenações por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNIA), no Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), conforme Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU), e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

End. Av. João Antônio de Almeida, nº 518, Centro
Campo Azul/MG – CEP: 39.338-000
www.campoazul.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 01.612.551/0001-79

8. CONCLUSÃO

8.1 Diante do exposto, propõe-se:

(I) dispensar a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

(II) autorizar a emissão de nota de empenho em favor da empresa WAGNER BARBOSA CARDOSO 05629384600 CNPJ: 12.396.223/0001-07, referente à contratação supracitada, que será formalizada por meio de Termo de Contrato, no valor de **R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.
Atenciosamente,

Campo Azul, 19 de janeiro de 2026.

Leomar Lemos Costa
Secretário Municipal de Cultura